



ITEM 26

Resolução TC nº 300/2025

Declaração

Declaro, para os devidos fins de convalidação junto a este conceituado Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), que, no exercício de 2025, o Município permaneceu enquadrado até o segundo quadrimestre, tendo ultrapassado o limite legal no último quadrimestre. Ciente dessa situação, a gestão adotará as providências previstas no art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para a recondução da despesa com pessoal.

Itapissuma, 30 de março de 2026.

Ronaldo Henrique da Silva
Controlador Geral do Município